



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.117, de 03 de agosto de 2021.

Convoca a “6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL” e dá outras providências.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica convocada a “6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, a realizar-se no dia **20 de agosto de 2021**, das 8:30 horas às 11:30 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, tendo como tema central: “**Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta de dotação do orçamento do órgão municipal gestor de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

Marly Ferreira Todendi
Presidente do CMAS

Registre-se e Publique-se em 03/08/2021.

Fabiana Lopes
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 03/08/2021.